

DECRETO Nº 9.568
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

***ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 9.515, DE 02 DE DEZEMBRO DE
2021, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E O USO DO COLAR GIRASSOL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e acrescido o inciso V ao artigo 6º do Decreto nº 9.515, de 02 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

interessado;

“I – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do

[...]

V – 1 (uma) foto 3X4 do interessado;”

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento